

Licenciatura em Engenharia Informática;
 Licenciatura em Engenharia Mecânica;
 Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;
 Licenciatura em Gestão e Administração Pública;
 Licenciatura em Informática e Comunicações;
 Licenciatura em Solicitadoria;
 Licenciatura em Tradução;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidatura — de 2 a 10 de Outubro de 2006;
 Resultado da selecção e seriação — até 17 de Outubro de 2006;
 Reclamação — em 18 e 19 de Outubro de 2006;
 Decisão sobre as reclamações — 23 de Outubro de 2006;
 Matrículas e inscrição — de 24 a 26 de Outubro de 2006.

2 — O número de vagas, condições de candidatura, regras e critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 20 409/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 19 de Setembro de 2006 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro, determino:

1 — A candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha:

Licenciatura em Artes Plásticas;
 Licenciatura em Design — ramo de Design Industrial;
 Licenciatura em Design — ramo de Tecnologias para a Cerâmica;
 Licenciatura em Design — ramo de Tecnologias Gráficas;
 Licenciatura em Design — ramo de Tecnologias Multimédia;
 Licenciatura em Animação Cultural;
 Licenciatura em Som e Imagem;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidatura — de 2 a 10 de Outubro de 2006;
 Resultado da selecção e seriação — até 17 de Outubro de 2006;
 Reclamação — em 18 e 19 de Outubro de 2006;
 Decisão sobre as reclamações — 23 de Outubro de 2006;
 Matrículas e inscrição — de 24 a 26 de Outubro de 2006.

2 — O número de vagas, condições de candidatura, regras e critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 20 410/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2 de Julho de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia de contrato administrativo de provimento de Catarina Cristina Chaves Gomes Neves, como assistente administrativa, do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

14 de Setembro de 2006. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Rectificação n.º 1463/2006

Por ter saído com inexactidão a declaração (extracto) n.º 124/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «Avelino Alberto Baptista da Cruz» deve ler-se «Adelino Alberto Baptista da Cruz».

11 de Setembro de 2006. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho (extracto) n.º 20 411/2006

Por despacho de 31 de Agosto de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi a Paula Maria Sequeira Pereira autorizado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30 %), válido por um ano, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mêgre Pires*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 10 882/2006

Por deliberação do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, de 23 de Junho de 2006, na sua 75.ª reunião e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, Ricardo Nuno da Fonseca Garcia Pereira Braga foi nomeado professor-adjunto, em regime de nomeação definitiva, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 10 883/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação tomada em conselho científico de 28 de Junho de 2006, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento a Maria da Graça Telles de Sousa Pacheco de Carvalho Pimenta Ribeiro como assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 10 884/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação tomada em conselho científico de 28 de Junho de 2006, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento a João Paulo Gonçalves da Silva Mendes, como assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Despacho n.º 20 412/2006

Ingresso no 1.º ano do 2.º ciclo do curso de licenciatura bietápica em Engenharia Agrária e Desenvolvimento Regional

Nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, os prazos para a candidatura, selecção e seriação, reclamação e matrícula e inscrição no 1.º ano do 2.º ciclo do curso de licenciatura bietápica em Engenharia Agrária e Desenvolvimento Regional são os seguintes:

- Candidatura — de 2 a 6 de Outubro de 2006;
- Seleção e seriação — 9 e 10 de Outubro de 2006;

- c) Afixação dos resultados — 11 de Outubro de 2006;
- d) Reclamações — 12 de Outubro de 2006;
- e) Decisão sobre reclamações — 13 de Outubro de 2006;
- f) Matrícula e inscrição — 16 e 17 de Outubro de 2006;
- g) Início das aulas — 18 de Outubro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Edital n.º 444/2006

Concurso a que se refere a alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99

A Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, artigo 13.º, alínea b3), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de oito dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas, sendo as vagas existentes as seguintes:

- Design e Tecnologia das Artes Gráficas — 3;
- Engenharia Civil — 10;
- Conservação e Restauro — 2;
- Artes Plásticas-Pintura — 2;
- Gestão do Território e do Património Cultural:

- Ramo de Ambiente e Planeamento — 2;
- Ramo de Arqueologia — 4.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel por outra instituição na área de Design e Artes Gráficas, Engenharia Civil, Conservação e Restauro, Artes Plásticas-Pintura ou Gestão do Território e do Património Cultural respectivamente, ou afim.

As regras de selecção e seriação são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado, nos termos dos artigos 17.º e 28.º da portaria citada:

- a) Média final obtida no bacharelato;
- b) Avaliação curricular.

O júri pode, ainda, se o entender necessário, recorrer à entrevista. Os interessados devem apresentar um requerimento dirigido ao Director da Escola, devendo o mesmo ser acompanhado de:

- a) Certidão comprovativa da titularidade do curso, indicando a classificação final;
- b) Currículo profissional e académico.

Os resultados do presente concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola a partir do 8.º dia útil a contar do último dia da apresentação das candidaturas.

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da escola no prazo de oito dias.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Aviso n.º 59/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviços da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se público que por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso institucional externo de ingresso para provimento de sete vagas de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal deste Centro de Saúde, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 57/88/A, de 19 de Outubro.

2 — A quota de descongelamento foi aprovada pela Resolução n.º 58/2006, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores em 25 de Maio.

3 — O regulamento do concurso consta da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, sendo o concurso válido até ao preenchimento das vagas que determinam a sua abertura.

4 — As funções a desempenhar são as constantes no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Ponta Delgada, que compreende a área geográfica dos concelhos de Ponta Delgada e de Lagoa.

6 — Regime de trabalho — o referido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, sendo o vencimento o constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes na secção v, n.º 58, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9 — São requisitos especiais de admissão os constantes do n.º 59.1 da portaria referida no número anterior:

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

10 — Requisitos de candidatura — poderão candidatar-se todos os médicos da carreira médica de clínica geral que reúnem os requisitos gerais e especiais expressos neste aviso.

11 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, conforme estipula a alínea a) do n.º 62 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

13 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Grau, categoria profissional, estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Jornal Oficial* ou do *Diário da República* em que vem publicado;